

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

REQUERENTE: MRV MRL Santa Catarina Incorporadora Ltda

ASSUNTO: RESPOSTA DO OFÍCIO SEI Nº 6399931/2020 - SEPUD.UPD

PROTOCOLO: 14169/2020

RESPOSTA DO OFÍCIO SEI Nº 6399931/2020 - SEPUD.UPD

Cumprimentando cordialmente V.Sa., a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, MRV MRL Santa Catarina Incorporadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 34.060.438/0001-87, vem mediante este documento, responder o ofício SEi nº 6399931/2020 - SEPUD.UPD, expedido por esta Secretaria na data de 02 de junho de 2020.

Conteúdo do ofício emitido

“Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Jardim Arezzo, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 35.732/2019, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

a) Apresentar um coordenador do EIV em uma das ARTs e especificar em cada uma delas a área pela qual cada um é responsável dentro do estudo;

R: As ART's com as indicações solicitadas seguem anexas.

b) Na página 25, a citação de **SANTANA, 2017** não consta nas referências;

R: A indicação foi devidamente referenciada e pode ser observada na versão do EIV atualizada, apresentado anexo a este.

c) Na Figura 29, arrumar a descrição “manhã” para “manhã e tarde”;

R: A informação foi devidamente complementada ao texto e pode ser observada na versão do EIV atualizada, apresentado anexo a este.

d) Inserir imagem da edificação histórica citada.

R: A imagem da edificação foi adicionada ao texto e pode ser observada na versão do EIV atualizada, apresentado anexo a este.

Sendo o que tínhamos para o momento

Joinville, 03 de junho de 2020.



DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME.

CNPJ: 12.616.194/0001-33